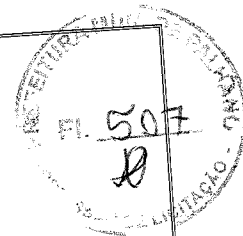




GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA SUPLEMENTAR DA ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.13.01- OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROJETO BÁSICO, JUNTOAO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Setembro ano de 2020 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Sra. MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, acompanhada **JALCIA MARISA GOMES SOUSA** ambos membros, nomeadas pela portaria nº 109/2020, de 20 de abril de 2020, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise das propostas das participantes, em resposta a análise feita pelo Engenheiro Civil; Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues, CREA/CE: 340546, na qual sua análise resultou com a **CLASSIFICAÇÃO** da seguinte empresa: **F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS**, inscrito sob CNPJ Nº 13.749.666/0001-99. E na **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 21.181.254/0001-23. Verificou-se que a proposta da empresa encontra-se com todos os documentos solicitados no edital (Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI, Encargos Sociais e Impostos), porem com valores acima do estimado pela Administração. Com isso, está incompatível com a planilha orçamentária da prefeitura. Por atender as exigências do edital, fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "B". Em seguida a presidente informa que o resultado será publicado nos órgãos anteriormente, ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso i, alínea "a" da lei de licitações vigente, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. PALHANO (CE), 17 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Vanusia da Silva Sousa
Sra. MARIA VANUSIADA SILVA SOUSA
Presidente

Jalcia Marisa Gomes Sousa
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Membro - CPL